

**DECRETO N.º 5.309
30 DE MARÇO DE 2009**

ALTERA OS INCISOS III E IV DO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 4.862, DE 16 DE JULHO DE 2007, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos III e IV do artigo 1.º do Decreto n.º 4.862, de 16 de julho de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**III** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Arq. Marise Céspedes Tavoraro;

Suplente: Gisela Aparecida Rodrigues Alvares.

IV – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Dra. Ângela Sento Sé;

Suplente: Walter Pereira de Carvalho.”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de março de 2009.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 30 de março de 2009.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS

Chefe do Departamento